

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2021

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 026/2020.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

RECORRENTES: ENGECORPS ENGENHARIA S.A. e ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

Em 25 de janeiro de 2021, nesta Capital, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo realizou análise dos **RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos pelas empresas **ENGECORPS ENGENHARIA S.A.** (fls. 5713/5723) e **ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.** (fls. 5727/5731), ambas já qualificadas nos autos, em face da decisão da Comissão Técnica de Julgamento (fls.5613/5707), que julgou e classificou as propostas técnicas das participantes.

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº 005/2021, a Diretora Geral da Agência Peixe Vivo decide:

- a) pelo NÃO CONHECIMENTO do Recurso interposto pela empresa **ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.**, por não preenchimento dos requisitos de admissibilidade;
- b) pelo CONHECIMENTO E PROVIMENTO PARCIAL do Recurso interposto pela empresa **ENGECORPS ENGENHARIA S.A.**, a fim de manterem-se as notas atribuídas aos profissionais de Hidrologia das participantes **PROFILL ENGENHARIA LTDA.** e **ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.** e para a desconsideração do atestado de fls. 350 da proposta técnica da empresa **ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.** por não ter sido ele capaz de atestar a experiência exigida em Edital.

Intime-se as Recorrentes e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, MG, 25 de janeiro de 2021.


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo

